



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 1.164/2019
DE 03 DE JUNHO DE 2019.

**“Altera a Lei Complementar nº 103/2018 Que
Disciplina o Zoneamento da Sede do Município e
Uso e Ocupação do Solo urbano.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se a TABELA I - OCUPAÇÃO da Lei Complementar nº 103/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I – OCUPAÇÃO

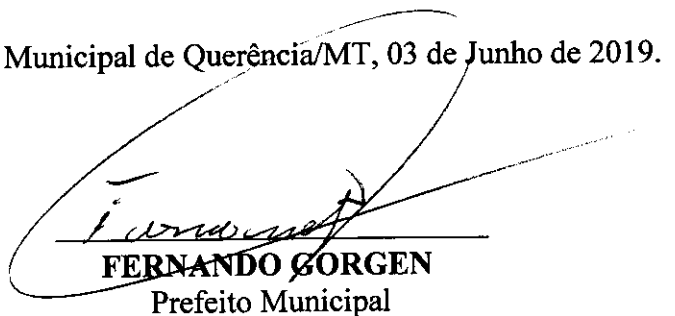
Zona	Área mínima do lote	Dimensão mínima de Testada	Taxa de Ocupação	Coefficiente Aproveitamento Básico	Outorga Onerosa	Índice de Permeabilidade (mínimo)	Afastamento Frontal	Afastamento lateral / fundos
ZR-1	225m ²	10 m	80%	3	-	10%	3m	1,50 m
ZR-2	225m ²	10 m	80%	3	-	10%	3m	1,50 m
ZR-3	225m ²	10 m	80%	3	-	10%	3m	1,50 m
ZE-1	225m ²	10 m	90%	5	6	10%	3m	1,50 m
ZE-2	225m ²	10 m	90%	5	6	10%	3m	1,50 m
ZE-3	225m ²	10 m	90%	5	6	10%	3m	1,50 m
ZC	225m ²	10 m	90%	5	6	10%	3m	1,50 m
ZS	450m ²	15 m	90%	5	6	10%	3m	1,50 m
ZI-1	500m ²	30 m	90%	5	-	10%	5m	5m
ZI-2	500m ²	30 m	90%	5	-	10%	5m	5m
ZV	500m ²	20 m	50%	2	-	10%	4m	1,50m
ZEIS	225m ²	10 m	80%	3	-	10%	2m	1,50 m
ZIND/COM	500m ²	30 m	90%	3	-	10%	5m	5m



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Z.AERO	500m²	30 m	90%	2	-	10%	5m	5m
Z. REG.EXIST.	Existente	Existente	Existente	Existente	Existente	Existente	Existente	Existente

Prefeitura Municipal de Querência/MT, 03 de Junho de 2019.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal

